


CERTIDÃO DE DECRETO Nº 131, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 30 / 08 / 2021

Estabelece, no âmbito da Administração
Municipal, ponto facultativo no dia 06 de
setembro de 2021.


Sec. Adm. e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e
considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro, nos termos do art. 1º da
Lei Federal Nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei Nº 10.607,
de 19.12.2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no
âmbito da Administração Municipal de Goiás, em virtude do feriado nacional do
Dia da Independência comemorado em 07 de setembro.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas
municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este
artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 02 de setembro, os
nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante
os dias 04 a 07 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 30 dias do mês de agosto do
ano de 2021.**


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás